LEI MUNICIPAL Nº 1368/98 DE 25.11.98

DISPÕE SOBRE A ALIENAÇAO DE IMÓVEL MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO - SC, VOTOU, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MODELO - SC, AUTORIZADO EM EFETUAR A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, A SEGUIR DISCRIMINADO:

O LOTE URBANO Nº 122, DA QUADRA 30, COM ÁREA DE 1.060 (HUM MIL E SESSENTA) METROS QUADRADOS, COM BENFEITORIA, SENDO UM PRÉDIO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA NEREU RAMOS ESQUINA COM A RUA PE. ANCHIETA.

ART. 2º - O VALOR MÍNIMO PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AVALIADO PELA COMISSÃO
MUNICIPAL DE AVALIAÇAO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO, INTEGRANTE DESTA LEI , NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL 070/98.

ART. 3º - A ALIENAÇÃO DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÁ PROCEDIDA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATÉRIA.

ART. 4º - A RECEITA DECORRENTE DESTA LEI, BEM COMO AS DESPESAS DECORRENTES ESTÃO PREVISTAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO.

ART. 6º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL PARTE DA LEI MUNICIPAL 1349/98, ART. 1º, RELATIVO A ALIENAÇAO DO LOTE URBANO Nº 122 DA QUADRA 30, COM ÁREA DE 1060 (HUM MIL E SESSENTA) METROS QUADRADOS COM BENFEITORIA EM ALVENARIA LOCALIZADO NA RUA NEREU RAMOS DESTA CIDADE DE MODELO - SC., PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CONFORME CONSTA DO LAUDO DE AVALIAÇAO, PARTE INTEGRANTE DA LEI.

LEI MUNICIPAL Nº 1368/98

PARÁGRAFO ÚNICO - A REVOGAÇAO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO, DECORRE EM VIRTUDE DE TER VENCIDO O PRAZO FIXADO NO REFERIDO LAUDO DE AVALIAÇÃO, E RESPECTIVA EXPEDIÇÃO DE NOVO LAUDO DE AVALIAÇAO, INTEGRANTE DESTA LEI, PARA PAGAMENTO A VISTA DO IMOVEL, OBJETO DESTA LEI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO - SC, AOS 26 DE OUTUBRO DE 1998.

CARMELITO HENRIQUE MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

MÁRIO KEHL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA

MODELO 2000
MODELO SOMOS TODOS NOS

DA: COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL 070/98

PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO
SR. CARMELITO HENRIQUE MALDANER

ASSUNTO: REAVALIAÇAO DO LOTE URBANO Nº 122 DA QUADRA 30, COM BENFEITORIA EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA RUA NEREU RAMOS ESQUINA COM A RUA PE.ANCHIETA, NA CIDADE DE MODELO - SC, COM AREA DE 1060 M2., DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO - SC, PARA FINS DE ALIENAÇAO.

CONFORME REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1998, CONSIDERANDO EM ESPECIAL QUE ESTA COMISSÃO EMITIU PARECER DO IMÓVEL CITADO EM 13 DE JULHO DE 1998, PELO VALOR DE R$20.000,00, SENDO QUE A VALIDADE DO REFERIDO LAUDO ERA DE 60 (SESSENTA) DIAS, ESGOTANDO-SE ASSIM A SUA VALIDADE EM 13 DE SETEMBRO DE 1998, TENDO SIDO APROVADA A REFERIDA ALIENAÇAO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1349/98 EM 10.09.98, O QUE FICOU INVIABILIZADO A REALIZAÇAO DO PROCESSO LICITATÓRIO POIS ESGOTARIA O PRAZO DE VALIDADE CONSTANDO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR ESTA COMISSÃO.

DESTA FORMA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO SENHOR CARMELITO HENRIQUE MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO - SC, A COMISSÃO MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESIGNADA PELO DECRETO MUNICIPAL 070/98, DECIDIU REUNIR-SE A PROCEDER NOVA AVALIAÇAO DO IMÓVEL ACIMA DESCRITO.

ASSIM SENDO, APÓS AMPLO DEBATE, E CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- LOCALIZAÇAO DO IMÓVEL
- ÁREA DO IMÓVEL
- ESTADO FÍSICO DO PRÉDIO(IMÓVEL)
- VALOR PRATICADO NO MERCADO
- O ELEVADO CUSTO PARA RECUPERAÇAO DO PRÉDIO PARA FINS DE UTILIZAÇÃO
- CONDIÇOES DE PAGAMENTO,

CONCLUIU QUE O VALOR MÍNIMO PARA A ALIENAÇAO DO IMÓVEL SUPRA CITADO É DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA PAGAMENTO A VISTA.

COM ISSO E JUSTIFICADO QUE A DIMINUIÇAO DO VALOR ANTERIORMENTE CITADO DECORREU EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE MERCADO E PRINCIPALMENTE NA CONDIÇAO DE PAGAMENTO A VISTA A COMISSÃO É DE PLENO ACORDO QUE O IMÓVEL DESCRITO NESTE LAUDO, FICA AVALIADO PARA FINS DE ALIENAÇAO, PELO VALOR MÍNIMO DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL) - COM PAGAMENTO A VISTA PARA O MUNICÍPIO DE MODELO - SC.

E ESTANDO TODOS JUSTOS E ACORDADOS, FOI LAVRADO O PRESENTE LAUDO QUE É ASSINADO POR TODOS OS PRESENTES E MEMBRO DA COMISÃO.

MODELO AÓS 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MEMBRO PRESIDENTE